

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025-GP-PMOP, de 03/06/2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DE OEIRAS DO
PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, EXMA.
SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes
para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial
no município de Oeiras do Pará; **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de
Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias **20 e 21 de
junho de 2025**, a partir das 14h00m do dia 20, no Sindicato dos
Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado do Pará -
SINTEPP, localizado na Rua Óseas Magalhães (Antiga Pista de Pouso),
Bairro Santa Maria, sob a coordenação da Secretaria Municipal de
Assistência Social e da Diretoria Municipal de Políticas de
Promoção da Igualdade Racial, de Gênero, Credo e de Etnias.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade
Racial tem como tema central: **"IGUALDADE E DEMOCRACIA: Reparação
e Justiça Racial"** e deverá trabalhar as temáticas dos seguintes
Eixos:

I - Eixo I - Democracia:

a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra
no
Legislativo;

b) Desafios da participação negra nos espaços de
Poder
Público;

c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção
da
Igualdade Racial - SINAPIR; e



justiça ambiental e estratégias superação promoção ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

II - Eixo II - Justiça Racial:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais e de matriz africana e terreiros; f) Segurança Pública e desafios no enfrentamento às violências contra a população negra e comunidades quilombolas;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e,
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

III - Eixo III - Reparação:

- a) Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- Propostas b) de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- c) Políticas para população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso na política;
- e) Políticas de reparação para Povos Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Diretor Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero, Credo e de Etnias, o qual é responsável pela coordenação da Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão deliberadas pela Comissão Organizadora e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

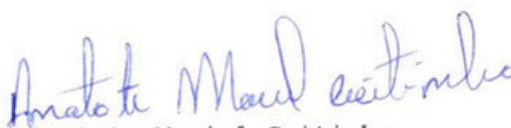
Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 03 de junho de 2025.


Gilma Drago Ribeiro
Prefeita Municipal
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 061/2025, de 03 de junho de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/06/2025.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025